



Ata nº 1154 da Sessão Ordinária nº 1146 do dia 6 de de Novembro de 2017, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 39

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Vereador Cláudio Chaves Maia que dando início aos trabalhos cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras e os ouvintes da Rádio Municipal e os visitantes Simei de Oliveira - Gerente da Agência Banrisul/Quevedos, a Prefeita Neusa Nickel, o Prof. Juliano, Arlã Patric – Procurador Municipal e as servidoras Méri Nascimento – Chefe de Gabinete e Vanessa Pazza – Extensionista Rural/EMATERS/Quevedos. Nos expedientes do Poder Executivo, foram lidos os seguintes Projetos de Lei que, na forma regimental, foram baixados para deliberações na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: **Projeto de Lei nº 30, de 25 de Outubro de 2017**, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS (Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul) e o Quadro Mural da Prefeitura Municipal, como veículos oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Quevedos e o **Projeto de Lei nº 31, de 31 de Outubro de 2017**, que altera o Art. 10, letra “d” da Lei Municipal nº 542, de 19 de Outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores (RI – Art. 46) e não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (**PMDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Tendo em vista de que esta sessão está destinada ao julgamento das Contas do Município de Quevedos – Exercício 2014 (Processo nº 2678-0200/14-8 e Parecer nº 18.775, de 15 de Dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.), o Presidente solicitou a leitura dos Art. 235 e 238 do RI – acolhimento do processo e destinação da Ordem do Dia. Em prosseguimento, foi lido o **Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 1, de 30.10.2017**, emitido sobre as Contas do Município de Quevedos – Exercício 2014 que dispôs a palavra e posto em - discussão e votação, o parecer foi aprovado. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto Decreto COF nº 1, de 30.10.2017**, que dispõe sobre a aprovação das contas públicas do senhor Aldori Flores Vieira, Prefeito de Quevedos, referente ao Exercício de 2014 e finda a leitura da propositura procedeu-se com a leitura de dispositivos regimentais: Art. 236 – forma de discussão; Art. 204 – forma de



deliberações; Art. 207, §2º - forma dos processos de votações; Art. 209 – Inciso III – tipos de votações nominais; §4º do Art. 21 – processo de votação (chamada nominal). Concluídas as leituras o Presidente passou a nominar os Vereadores para declinação dos votos: Ver. Alcemar de Lima votou sim dizendo que é favorável a aprovação das Contas de 2014; o Ver. Domingos Soares votou pelo sim pela Comissão e que permanece com o Relator reafirmando seu voto favorável; o Ver. Hélio Menezes votou pela aprovação das Contas do Prefeito Aldori Flores Vieira do Exercício de 2014; o Ver. Jandir Arend votou pelo sim; o Ver. Rafael Vargas votou pelo sim e aprovação do projeto; a Verª Rita Ribeiro votou pelo sim; a Verª Solanja Baggio votou sim e pela aprovação das Contas do Prefeito Aldori Flores Vieira do ano de dois mil e quatorze; o Ver. Zenildo Farias votou pelo sim. Para declinar seu voto, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente Ver. Hélio Menezes que chamou o Ver. Cláudio Maia para sua votação onde também confirmou sim e pela aprovação das Contas do Município de Quevedos. Concluído o processo de votação e reassumindo a direção da Mesa o Presidente declarou aprovado por unanimidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 30.10.2017, que se refere às Contas do Município de Quevedos – Exercício de 2014. Encerrando o Presidente agradeceu a presença de todos e concluindo, manifestou-se dizendo que cumprida a pauta e ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, fica marcada a próxima sessão ordinária para o dia treze de novembro de dois mil e dezessete, segunda-feira, às dezoito horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Cláudio Chaves Maia e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias e Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias
Secretário

Ver. Cláudio Chaves Maia
Presidente